
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2025
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Bienal

Coordenação Geral: Daniel Savignon Marinho

Coordenação Adjunta: Célia Regina de Andrade, Cleber Nascimento do Carmo, Cosme Marcelo Furtado Passos da Silva, José Fernando de Souza Verani, Marcelo Fornazin, Regina Paiva Daumas e Sabrina da Silva Santos.

Publicado em 24 de março de 2025.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do Curso de Especialização em Epidemiologia em Saúde Pública (2025).

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

O Curso de Especialização em Epidemiologia em Saúde Pública tem como objetivo a formação científica, além de qualificar profissionais para atuação no sistema público de saúde na compreensão dos principais fundamentos e métodos da Epidemiologia e sua aplicação no desenvolvimento de ações no âmbito da Saúde Pública.

1.2. Objetivos específicos

- Apresentar e refletir sobre os conceitos fundamentais da epidemiologia em saúde pública.
- Utilizar o método epidemiológico para analisar e fornecer subsídios para intervenções em situações pertinentes ao sistema e aos serviços de saúde.
- Promover a prática de trabalho em equipes interdisciplinares.
- Analisar criticamente a produção científica para tomada de decisão baseada em evidências e uso das ferramentas básicas de epidemiologia e estatística para análise da situação de saúde, das desigualdades e de suas mudanças no tempo.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais graduados em especial profissionais atuando nas diferentes esferas do Sistema Único de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Em seu processo formativo os alunos serão expostos de forma crítica a temas importantes para a saúde da população brasileira, e aos fundamentos do método epidemiológico como ferramenta para as atividades de vigilância, prevenção e tratamento dos agravos em saúde no nível populacional.

O curso compreenderá: a. Núcleo Comum Obrigatório (360h); b. Formação Complementar (90h); c. Orientação e Defesa do TCC (90h). O curso terá a duração de 12 (doze) meses – três quadrimestres-letivos - e sua integralização pressupõe ter cursado 540 horas, acrescidos de um período máximo de 06 (seis) meses para elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sendo distribuídos da seguinte maneira:

- 450 horas em Componentes Curriculares (CC), dos quais: 360 horas em CCs Obrigatórios e 90 horas em CCs optativos da cadeia de seletividade pertencente à Linha de Pesquisa que se relaciona ao projeto do estudante:
- 30 horas em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), correspondendo a trabalho tutorial que visa a produção do Trabalho de Conclusão do Curso.
- 60 horas em Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, correspondendo à elaboração, qualificação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O Núcleo Obrigatório é um bloco curricular de formação geral do curso, de caráter panorâmico e sistemático formado pelas seguintes disciplinas (360h):

- UA1. Fundamentos de Epidemiologia (60 h)
- UA2. Epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (60 h)
- UA3. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis (60 h)
- UA4. Vigilância em Saúde Pública (60 h)
- UA5. Análise de Dados Epidemiológicos (60 h)
- UA6. Informação em Saúde (60 h)
- UA7. Tópicos Especiais em Epidemiologia (90h)

De maneira complementar, três áreas de conhecimento devem organizar a distribuição do tempo que será dedicado aos CCs Optativos (90 h) em função dos interesses dos estudantes e possibilidades do corpo docente do curso, a saber.

- a) Epidemiologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.
- b) Epidemiologia das Doenças Infeciosas.
- c) Vigilância em Saúde Pública

Alguns dos CCs Optativos serão comuns ao Mestrado/Doutorado em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP/Fiocruz. Esta integração não visa apenas à eficiência, mas a estruturação de um percurso formativo em Epidemiologia com várias opções (Disciplinas Isoladas, Especialização, Mestrado e Doutorado). Os CCs constituirão a UA7. Tópicos Especiais em Epidemiologia (90h).

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 540 (quinhentos e quarenta) horas, distribuídas da seguinte forma: 450 (quatrocentos e cinquenta) horas para participação nas Unidades de Aprendizagem e 90 (noventa) horas para elaboração do TCC.

O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às quartas e quintas-feiras, em horário integral, das 8h às 17h

Início do curso: **6/8/2025**

Término das aulas: **27/8/2026**

Período da Elaboração do TCC: **27/8/2026 a 18/12/2026**

Término do Curso: **18/12/2026**

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada de Seleção é de 18 (dezoito) vagas. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência (AC)	12
Negros e pardos (NI)	4
Pessoas com deficiência (PcD)	1
Indígenas (NI)	1
Total de vagas	18

5.1. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o **Anexo I** nesta Chamada de Seleção.

7. INSCRIÇÃO

De 24/3 a 28/4/2025

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 28/4/2025.

Antes de realizar a inscrição *On line* e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada de Seleção e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Epidemiologia em Saúde Pública.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Epidemiologia em Saúde Pública. A Chamada para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) Currículo atualizado, criado na Plataforma *Lattes-Cnpq*. O Currículo Lattes deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada de Seleção;
- c) Carta de intenção elaborada pelo candidato, um texto de no máximo 10 linhas onde exporá um rascunho sobre sua proposta inicial de trabalho de conclusão de curso;
- d) Declaração de Comprometimento e Disponibilidade (conforme modelo no **Anexo II**);
- e) Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (independentemente do regime de horário), na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato (Conforme modelo no **Anexo III**);

Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, que estarão disponíveis nos dias e horários do curso.

- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição INTEGRAL via Guia de Recolhimento da União (GRU); OU comprovante do pagamento da taxa de inscrição com DESCONTO de 50% (GRU) juntamente com o comprovante de rendimento (contracheque atual) em que conste o cargo do servidor; OU resultado da análise do pedido de ISENÇÃO com seu nome em destaque. Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

As instruções para preenchimento e emissão da GRU estão disponíveis no **Anexo IV**.

O valor da taxa de inscrição INTEGRAL referente a este processo seletivo é de R\$100,00 (cem reais).

Será concedido o desconto de 50% no pagamento da taxa de inscrição para os **SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS** das 03 (três) esferas (federal, estadual e municipal), mediante o envio, do comprovante de rendimentos (contracheque atual), em que conste o cargo do servidor, juntamente com a versão digitalizada da GRU preenchida e paga. **EXCLUSIVAMENTE** para estes candidatos, o valor da taxa de inscrição será de R\$50,00 (cinquenta reais).

Existe a possibilidade de isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou que possuam renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de **26/3 a 4/4/2025** por meio do envio do **Anexo V**, preenchido, para o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br, juntamente com documento que comprove a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home> OU comprovação de renda per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

OBSERVAÇÕES:

- O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino (ensino.ensp.fiocruz.br), em **9/4/2025**;
- Os candidatos que pleitearem isenção da taxa de inscrição somente poderão efetuar sua inscrição após o deferimento do pedido e deverão encaminhar o resultado da análise do referido pedido, com seu nome em destaque, junto com os demais documentos exigidos (vide subitem 7.2);
- O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** deverá efetuar o pagamento da GRU, conforme o **Anexo IV** e realizar os demais procedimentos descritos no subitem 7.1;
- Os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição não deverão gerar GRU;
- **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;**
- Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados;
- Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção;

- c) No dia **12/5/2025** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **12 e 13/5/2025**.

7.3.1. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **12 e 13/5/2025**, até às 16h, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção, **Anexo VI**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **15/5/2025**, após às 14h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de **23/5 a 30/6/2025** e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira Etapa: prova escrita de caráter eliminatório e classificatório a ser realizada presencialmente no dia **23/5/2025**;
- Segunda Etapa: análise da carta de intenções, Carta de Liberação da Instituição de Origem e entrevista de caráter classificatório no período de **24 a 30/6/2025**.

8.1. Primeira Etapa de Seleção: prova escrita

A **prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **23/5/2025** das 9h às 12h30, na sede da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - Rio de Janeiro.

Será divulgado no dia **15/5/2025** o horário e local da realização da Prova Escrita, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

8.1.1. A **prova escrita** trará trechos de textos selecionados e constará de questões voltadas para avaliar as seguintes capacidades do aluno: (a) síntese de textos; (b) interpretação e relacionamento de conceitos apresentados; (c) desenvolvimento de raciocínio lógico; (d) interpretação e análise de dados e/ou de situação-problema apresentada; (e) reflexão crítica sobre a situação da saúde no país, a partir da realidade vivida ou observada; (f) escrita clara e objetiva. Em função dos critérios acima, **não há indicação de bibliografia específica para a realização do concurso.**

8.1.2. **Apenas passarão para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis)** na prova escrita. O número de candidatos que passarão para segunda etapa de seleção será de no máximo duas vezes o número de vagas oferecidas (total de 36 candidatos), conforme classificação por nota na prova escrita. Respeitando-se a proporção estimada para as Ações Afirmativas (item 5).

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- a. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, através do e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br, no período de **24/3 a 28/4/2025**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova;
- b. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identificação com foto, devendo o mesmo assinar a lista de presença;
- c. Será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência;

- d. Não será permitido ingresso de candidatos na sala de realização da prova após o início da mesma.
- e. Os 03 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala, somente poderão sair dela ao mesmo tempo;
- f. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova;
- g. A folha de resposta das provas deve ser preenchida à caneta esferográfica azul ou preta. **Não será considerada a prova feita a lápis;**
- h. Será vedada a utilização de qualquer aparelho eletrônico durante a realização das provas, sob pena de o candidato ser eliminado do processo seletivo;
- i. Em nenhuma hipótese será concedida segunda chamada da prova.

8.2. O resultado da 1ª etapa da seleção, prova escrita, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **11/6/2025**.

8.3. Recurso relativo à Primeira Etapa (Prova escrita)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa, Prova escrita, deverão fazê-lo nos dias **11 e 12/6/2025** até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (**Anexo VI**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **17/6/2025**, após às 15h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.4. O agendamento da segunda etapa (entrevista), será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **17/6/2025**, após às 15 horas.

8.5. Segunda Etapa de Seleção: Entrevista

A segunda etapa de seleção, de caráter **classificatório**, consistirá na análise do Currículo, Carta de Liberação da Instituição de Origem e entrevista do candidato, será realizada no período de 24 a 30/6/2025.

A análise do Currículo é parte integrante da entrevista, quando o candidato terá oportunidade de comentar o percurso de sua experiência e de seu interesse no exercício de seu trabalho.

A Carta de Liberação da Instituição de Origem (independente do regime de horário) é parte integrante da entrevista, quando o candidato terá oportunidade de expor o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (Conforme modelo no **Anexo III**). No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta.

8.5.1. Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões: clareza de objetivos, pretensões e disponibilidade em relação ao curso. Serão consideradas as motivações do candidato em direção ao campo de conhecimento e práticas de epidemiologia em saúde pública. Será observada sua capacidade de expressar relações entre conceitos de diferentes campos de conhecimentos, refletidos no contexto de suas práticas ou de suas futuras inserções no processo de trabalho. Serão consideradas também as relações que o candidato produz entre o seu processo de trabalho atual, sua formação e o cenário de seu trabalho posterior à formação em epidemiologia em saúde pública.

8.5.2. O candidato que não comparecer a entrevista no dia e horário marcados será automaticamente eliminado do processo seletivo. Não haverá segunda chamada ou revisão da entrevista;

8.5.3. A entrevista será realizada na modalidade **presencial** e, caso as condições sanitárias ou estruturais da ENSP não permitam, a entrevista será feita de forma remota;

8.5.4. No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar sua carta de intenções onde exporá suas expectativas com curso, sua experiência acadêmica e profissional, um texto de no máximo 10 linhas onde exporá um rascunho sobre sua proposta inicial de trabalho de conclusão de curso, bem como outros temas que considerar relevantes ao processo seletivo.

8.5.5. O resultado da Segunda Etapa (análise de currículo, análise da carta de liberação e entrevista) será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **3/7/2025**.

8.6. Recurso relativo à Segunda Etapa (Análise Curricular, Análise da Carta de Liberação da Instituição de Origem e Entrevista)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa, deverá fazê-lo nos dias **3 e 4/7/2025** até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (**Anexo VI**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **9/7/2025**, após às 15h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.7. A nota final será calculada de forma ponderada, da seguinte forma:

Nota Final = [6 x (nota da primeira fase) + 3 x (nota da entrevista) + 1 x (nota da carta de Intenções)] / 10

8.8. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **9/7/2025**.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

9.1. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

1º Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo;

2º Maior tempo de formação;

3º Candidato com mais idade.

10. MATRÍCULA

No período de **11 a 18/7/2025**

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **18/7/2025**, até às 16h será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia **23/7/2025**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **24 e 25/7/2025** através do envio dos documentos no e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

Será divulgada no dia **30/7/2025** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

d) Certidão de casamento, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade;

e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);

f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);

g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

h) Termo de Autorização;

i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;

11. DESISTÊNCIA, TRANCAMENTO E READMISSÃO

11.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e na Chamada de Seleção.

11.2. O trancamento de matrícula nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização, será permitido por no máximo, dois anos consecutivos, condicionado a nova oferta do curso e desde que o aluno tenha cumprido, pelo menos, uma unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina e tenha obtido aprovação na mesma.

11.2.1. O trancamento de matrícula será feito por meio de requerimento do aluno ao Serviço de Gestão Acadêmica, que submeterá à Coordenação do Curso, a quem caberá à decisão final.

11.2.3. O trancamento deverá ser solicitado até 30 dias após o término da unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina.

11.2.4. É vedado o trancamento no período do TCC, exceto nos casos amparados por Lei.

11.2.5. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso, a quem caberá a decisão final sobre a autorização ou não de trancamento de matrícula do aluno.

11.3. A readmissão do aluno que houver efetuado trancamento de matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Deverá ser solicitada pelo Serviço de Gestão Acadêmica à Coordenação do Curso, obedecendo o prazo de inscrição para o período letivo que o aluno deseja cursar.

II - A Coordenação do Curso emitirá parecer, após exame no histórico do aluno no curso e disponibilidade de vagas.

III - O aluno readmitido se submeterá aos regulamentos, normas e regimentos vigentes à época da readmissão.

IV- O reconhecimento das disciplinas cursadas anteriormente ficará a critério da coordenação do curso.

12. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

12.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

12.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

13. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado no Prédio da ENSP, localizado na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP/Fiocruz – Endereço: rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos – Rio de Janeiro.

14. TITULAÇÃO

14.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

14.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com a presente Chamada de Seleção.

15. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

15.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

16. PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável,

no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada de Seleção.

16.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);
- Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
- Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

16.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

16.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

16.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

16.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc.), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

16.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br, os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

16.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma

SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

17.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada de Seleção até o início do curso, está disponível no **Anexo X**;

17.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

17.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

17.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

17.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos da presente Chamada de Seleção;

17.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

17.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

17.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada de Seleção e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

17.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

17.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

17.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

18. INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2025

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo VII**) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo VII**); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

No dia **17/6/2025** será divulgado na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) o dia e horário da validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (negros - pretos e pardos) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **24 e 25/6/2025**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no **Anexo VIII** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **24 e 25/6/2025**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo VIII**), quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado no **Anexo IX** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **27/6/2025**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pelas Comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **27 e 30/6/2025**, através do preenchimento e entrega do **Anexo VI**.

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

No caso de o candidato que se autodeclarar pessoa indígena que obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso que será reavaliado pela comissão designada para este fim.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial OU da Avaliação Biopsicossocial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **3/7/2025**, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). **Não caberá recurso do recurso.**

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE
PÚBLICA - 2025

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DISPONIBILIDADE

Eu, _____ declaro para fins de participação no
Curso de Especialização em Epidemiologia em Saúde Pública - 2025 ter inteiro comprometimento e
disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e
dedicando o tempo estabelecido na Chamada de Seleção. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira
responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza
seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura do candidato)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE
PÚBLICA - 2025

ANEXO III – MODELO: CARTA DE LIBERAÇÃO

Na qualidade de Chefe da _____(área/setor), declaro que o trabalhador
_____ (nome completo), vinculado ao
_____ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente
das atividades propostas pelo Curso de Especialização em Epidemiologia em Saúde Pública 2025 da ENSP.
As aulas ocorrerão às quartas e quintas-feiras, em horário integral, das 8h às 17h. Declaro também estar
ciente de que o curso inicia no dia 6 de agosto de 2025 e encerra em 18 de dezembro de 2026, com a
apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Chefia Imediata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2025

ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>

Preencha os campos com os seguintes dados:

Órgão Arrecadador: 36201 – Fundação Oswaldo Cruz

Unidade Gestora Arrecadadora: 254420 – Fundação Oswaldo Cruz

Serviço (obrigatório): 009198 – Taxas Acadêmicas de Cursos

CPF do Contribuinte (obrigatório)

Nome do Contribuinte (obrigatório): preencher o campo com o nome completo

Número de Referência (obrigatório): 2544502

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (**ATENÇÃO:** até às 15h horário de Brasília do dia 28/4/2025, último dia de inscrição)

Valor Principal (obrigatório): conforme condições apresentadas no subitem 7.2. letra f, deste documento. Não preencher os campos **DESCONTOS/ABATIMENTOS, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS.**

OBSERVAÇÕES:

1. Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico;
2. Não será aceito comprovante de pagamento no formato de “agendamento de pagamento”.

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2025

ANEXO V – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº: _____, órgão expedidor: _____ data de expedição: ___/___/___, e CPF nº: _____, residência: _____ Cidade: _____, UF: _____,

venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do Curso de Especialização em Epidemiologia em Saúde Pública - 2025, pelo que declaro fazer jus a pelo menos **uma das seguintes situações:**

() Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

() Renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo;

() Renda familiar mensal de até 03 (três) salários-mínimos, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: No ato da solicitação de isenção da taxa de inscrição é **obrigatório** o envio do documento comprobatório da condição descrita acima.

- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - Documento que comprove a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)
- Renda familiar: Comprovação de renda per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários-mínimos (Para renda familiar, apresentar a documentação de todos os membros pertencentes a renda familiar).

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2025

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Curso pretendido: Especialização em Epidemiologia em Saúde Pública (2025)

() Inscrição Não Homologada

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração ou Formulário de Pessoa com Deficiência)

() Resultado da Primeira Etapa de Seleção

() Resultado da Segunda Etapa de Seleção

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2025

ANEXO VII – FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

 Deficiência física Deficiência auditiva Deficiência visual Deficiência intelectual Transtorno do Espectro Autista Deficiência múltiplaEspecificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____
_____Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE
PÚBLICA - 2025

ANEXO VIII – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa **preta** () **parda** () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2025

ANEXO IX – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Me declaro como **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____ na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA - 2025

ANEXO X – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada de Seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino da ENSP	24/3/2025
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	24/3 a 28/4/2025
Período de reabertura de matrícula	24/3 a 28/4/2025
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/3 a 4/4/2025
Divulgação da análise das solicitações de isenção	9/4/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	12/5/2025
Recurso Candidato com inscrição não homologada	12 e 13/5/2025
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição	15/5/2025
Divulgação do horário e local da realização da Prova Escrita na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	15/5/2025
1ª Etapa de Seleção: Prova Escrita	23/5/2025
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa de Seleção (Prova Escrita) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	11/6/2025
Recurso Primeira Etapa de Seleção (Prova escrita)	11 e 12/6/2025
Divulgação do Resultado do Recurso da Primeira Etapa de Seleção (Prova escrita)	17/6/2025
Divulgação do Agendamento da Segunda Etapa de Seleção	17/6/2025
Divulgação do dia e horário da validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	17/6/2025

Validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	24 e 25/6/2025
2ª Etapa de Seleção: Análise da Carta de Intenções e Entrevista	24 a 30/6/2025
Divulgação do Resultado da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência	27/6/2025
Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial	27 e 30/6/2025
Divulgação do Resultado dos recursos da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência	3/7/2025
Divulgação do Resultado da Segunda Etapa na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	3/7/2025
Recurso Segunda Etapa de Seleção (Carta de Intenções e Entrevista)	3 e 4/7/2025
Divulgação do Resultado do Recurso da Segunda Etapa de Seleção (Carta de Intenções e Entrevista) na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	9/7/2025
Divulgação do Resultado Final de Seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	9/7/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	11 a 18/7/2025
Convocação de candidatos suplentes para matrícula	23/7/2025
Matrícula dos candidatos suplentes	24 e 25/7/2025
Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	30/7/2025
Início das aulas	6/8/2025

/sb